



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 3ªCCR Nº 17, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição da [CS-Telecomunicações](#) (CS-Telecom).

O Coordenador da 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. I, da [Lei Complementar nº 75/1993](#), CONSIDERANDO o teor do artigo 26, da [Resolução CSMPF nº 145/2023](#) (RI3CCR); do art. 4º, da [Instrução Normativa 3ªCCR nº 01/2024](#); do art. 2º, III, da [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12/6/2023](#); dos arts. 1º e 2º da [Portaria PGR/MPF nº 252/2024](#) e da [Resolução CSMPF nº 242/2024](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Rodrigo Gomes Teixeira, lotado na Procuradoria da República na Paraíba (PR-PB), para integrar a [Comissão de Telecomunicações \(CS-Telecom\)](#), vinculada à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

NOME	CARGO	IMPACTO FINANCEIRO
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares (coordenador)	Procurador da República	-
Paulo José Rocha Júnior (coordenador substituto)	Procurador da República	Sim
Waldir Alves	Procurador Regional da República	-
Estevan Gavioli da Silva	Procurador da República	-
Victor Carvalho Veggi	Procurador da República	Sim
Márcio Andrade Torres	Procurador da República	-
Diogo Castor de Mattos	Procurador da República	-
Rodrigo Gomes Teixeira	Procurador da República	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão